SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 393, DE 2012

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado de Relações Exteriores sobre as ações do governo boliviano contra brasileiros residentes na Bolívia.

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado de Relações Exteriores as seguintes informações sobre as ações do governo boliviano contra brasileiros residentes em território boliviano, na região de fronteira com o Brasil:

1) Qual é a posição oficial do governo boliviano sobre o conflito?

2) Quais são as medidas que estão sendo adotadas pelo governo brasileiro para defender os agricultores, seringueiros, castanheiros e comerciantes brasileiros que são alvo de violência e ameaças no território boliviano?

JUSTIFICATIVA

A situação dos brasileiros que residem na região fronteiriça da Bolívia com o Brasil tem se agravado nos últimos anos. Desde 2010 o governo boliviano iniciou o processo de expulsão de brasileiros que moram, trabalham e produzem nesta região.

Em abril, deste ano, foi feita uma operação militar para aterrorizar os brasileiros com a intenção de expulsar os nossos compatriotas do país vizinho. As informações que temos são de que a violência utilizada chegou ao ponto de atear fogo em residências e animais.

Na cidade boliviana de Cobija, capital de Pando, no dia 27, último, saquearam uma loja de brasileiros que desenvolviam legalmente atividade comercial há mais de seis anos, inclusive gerando mais de 70 empregos diretos aos bolivianos.

A situação em que se encontram estes brasileiros merece toda a atenção do Governo Federal e dos senadores. As indagações que fazemos por intermédio do presente requerimento são fundamentais para o esclarecimento desta casa sobre os desdobramentos deste grave conflito.

Sala de reuniões,

Senador **JORGE VIANA**

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, em 04/05/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 11724/2012